



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO: 179 / 2017

MODALIDADE: 6 - Pregão Presencial

Nº MODALIDADE: 82 / 2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS E CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA A SEREM REALIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL

Preâmbulo

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Andrelândia-MG, reuniram-se a Pregoeira Sra. Anna Cristina Zillmann e equipe de apoio Sra. Elane de Paula Carvalho e a Srª. Aline de Almeida Rizzi, designados pelo Decreto nº 159/2017. A sessão foi declarada aberta pela Pregoeira, que em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou o(s) presente(s) da responsabilidade ao participar (em) do Pregão.

Credenciamento

Declarada aberta a sessão, a pregoeira procedeu ao credenciamento do(s) representante(s) interessado(s), visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição do licitante. Em seguida, a pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentos de habilitação da(s) empresa(s) participante(s):

FORNECEDOR

SERVIÇOS MEDICOS ORTOCLIN LTDA -ME

CPF / CNPJ

19.169.631/0001-67

REPRESENTANTE

Sem representante

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que a(s) licitante(s) atendeu(ram) perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitida(s) a participar da licitação. Nestes termos, a pregoeira declarou encerrado o prazo para credenciamento e para recebimento de envelopes às 14:15 horas. Antes de iniciar a abertura dos envelopes proposta comercial, importante ressaltar que mais empresas retiraram o edital, porém não compareceram, os mesmos se encontram anexos aos autos os devidos comprovantes

Registro do Pregão

Em continuidade a pregoeira solicitou ao(s) presente(s) que rubricasse(m) os envelopes proposta comercial e documentação, que conferissem sua inviolabilidade. Ato contínuo, a pregoeira iniciou a fase de lances nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, não havendo representantes, apresentou-se os seguintes resultados:

Lote 1 - OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. - SERVIÇO

PROPOSTAS

Ordem	Fornecedor	Situação	Valor
1	SERVIÇOS MEDICOS ORTOCLIN LTDA -ME	Classificado	R\$ 12.000,0000

1ª RODADA DE LANCES - Lote 1 - OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. - SERVIÇO

Data / Hora	Fornecedor	Valor
18/10/2017 14:15:37	SERVIÇOS MEDICOS ORTOCLIN LTDA -ME	Declinou

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação.

Negociação

Conforme o resultado da etapa de lances, iniciou-se a negociação das ofertas que foram classificadas em ordem de valor e assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício conforme Lei 123/2006 do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação.

Resultado da Negociação - Lote 1 - OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. - SERVIÇO

Fornecedor**Valor Vencido**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO PORTO DA ETERNA SALVAÇÃO, 208

CENTRO, ANDRELÂNDIA - MG

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Telefone: (35) 3325-1600

E-mail: licitacao@andrelandia.mg.gov.br

Exercício: 2017

Página(s): 2/3

SERVIÇOS MEDICOS ORTOCLIN LTDA -ME

R\$ 12.000,0000

Não houve manifestação de recurso.

Habilitação

Ato contínuo, a pregoeira passou a sessão à fase de análise e abertura dos envelopes "B" contendo a documentação de Habilitação da(s) empresa(s) que apresentaram o menor valor, sendo rubricada e conferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio. A Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da(s) proponente(s), constatando que, referente a certidão de débitos municipais foi apresentado o cartão de inscrição municipal. Foi aberta diligência para Prefeitura Municipal de São João Del Rei, onde fomos informados que a prefeitura estaria em dificuldades para emissão do referido documento e a empresa encontra-se em situação regular, tendo sido dado o prazo de 5 dias úteis prorrogáveis por mais 5 dias para apresentação da mesma, conforme item 13.4.9.2 do Edital, estando os demais documentos em conformidade com o instrumento convocatório, declarando assim, a empresa vencedora do certame em conformidade com planilha de lances acima.

SERVIÇOS MEDICOS ORTOCLIN LTDA -ME

Habilitada

Não houve manifestação de recurso.

Ocorrências**Resultado**

Ato contínuo a Pregoeira adjudicou os itens vencidos pela(s) empresa (s) conforme planilhas de lances.

Fornecedor: SERVIÇOS MEDICOS ORTOCLIN LTDA -ME**Total R\$ 144.000,00**

Lote 1 - OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADES DE						
Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. - SERVIÇO	SERV	12,0000	R\$ 12.000,0000	R\$ 144.000,0000	25,00%	-
				Total Lote R\$ 144.000,00		

Encerramento

Todos os licitantes participantes tomaram conhecimento e concordaram com o julgamento acima proferido. Em seguida a pregoeira determinou que a presente ata fosse publicada no quadro de avisos da Prefeitura. A presente Ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial nº 082/2017, que depois de lida e achada conforme é assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e proponente(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO PORTO DA ETERNA SALVAÇÃO, 208

CENTRO, ANDRELÂNDIA - MG

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Telefone: (35) 3325-1600

E-mail: licitacao@andrelandia.mg.gov.br

Exercício: 2017

Página(s): 3/3

ANDRELÂNDIA, 18 de Outubro de 2017.

ANNA CRISTINA ZILLMANN

Pregoeiro

ALINE DE ALMEIDA RIZZI

Membro da CPL

ELANE DE PAULA CARVALHO

Membro da CPL

SERVIÇOS MEDICOS ORTOCLIN LTDA -ME

Sem representante
